

APRESENTAÇÃO DO NÚMERO ESPECIAL SOBRE FILOSOFIA DA LÓGICA

A área de lógica tem uma longa e profícua história na academia brasileira. Abrangendo áreas como filosofia, matemática e computação, a comunidade de lógica tem sido bem-sucedida em produzir pesquisas relevantes.

Neste número especial da Revista Perspectiva Filosófica, uma revista de acesso livre e gratuito vinculada à Universidade Federal de Pernambuco, oferecemos para a nossa comunidade um panorama da pesquisa em filosofia da lógica no atual cenário nacional com jovens e talentosos pesquisadores brasileiros e/ou realizando pesquisas no Brasil.

Ficamos orgulhosos em apresentar para a comunidade 26 artigos originais de uma nova geração de pesquisadores. Estes artigos tratam da filosofia da lógica, em sentido amplo, e foram selecionados pela qualidade, originalidade e representatividade. Assuntos importantes foram abordados, como a filosofia das lógicas não-clássica, aspectos diversos da filosofia da história, a relação da lógica formal com a lógica informal, o anti-excepcionalismo, a revisão e normatividade da lógica, o pluralismo lógico, a natureza da prova e das contradições, a disputa entre realismo e antirrealismo, entre teoria da prova e teoria dos modelos, alguns aspectos filosóficos do intuicionismo, paraconsistência e do quadrado das oposições e ainda aspectos lógicos e filosóficos relevantes da filosofia da matemática.

Esperamos que este número seja representativo dos temas e problemas filosóficos concernentes à lógica e dos problemas lógicos concernentes à filosofia pelos quais se interessam esta nova geração de pesquisadores.

Evandro Gomes abre o nosso número especial, elucidando um pseudo-dilema do conflito entre a filosofia e a lógica. Alguns autores defendem a lógica como parte constitutiva da filosofia. Outros a consideram apenas mero instrumento. Evandro trata especificamente do cenário filosófico brasileiro defendendo que a lógica é indispensável a qualquer boa filosofia.

Nastassja Pugliese, em sua contribuição, argumenta que há uma continuidade entre os métodos formais e informais de demonstração na lógica. Pa-

ra mostrar esta continuidade, ela parte da noção fundamental de inferência lógica para estabelecer os critérios de diferenciação entre o formal e o informal, mostrando como a história filosófica da lógica se transforma e como lógica formal e informal podem ser beneficiadas mutuamente.

O artigo de César Frederico dos Santos considera a questão sobre a natureza descritiva e normativa da lógica à luz de resultados da psicologia do pensamento e da psicologia do desenvolvimento. Já Diogo Dias, em sua contribuição, mostra que a lógica aristotélica continua sendo incompatível com a lógica clássica mesmo que Aristóteles reconhecesse a possibilidade de proposições categóricas com termos vazios. Dias defende que isto não afeta a consistência interna da lógica aristotélica.

O artigo de Alexandre Costa-Leite desenvolve a ideia de se definir oposições lógicas em termos de um segmento de linha e propõe um método definindo-as usando um objeto sem dimensões como o ponto. Já Gisele Secco trata, em seu artigo, de práticas de ensino de filosofia da matemática e propõe uma comparação entre os principais traços da noção leibniziana de conhecimento simbólico e algumas passagens tractarianas sobre a aritmética. Isto redundando, segundo ela, em uma nova luz sob as especificidades da definição tractariana de número em comparação com as de Frege e Russell.

Alessandro Bandeira, em seu artigo, discute a lógica de classes de George Boole. Em particular, Bandeira concentra-se nas questões de escolha de axiomas lógicos e de método de solução de equações, argumentando que a escolha dos axiomas em Boole está totalmente associada à álgebra binária na qual as variáveis podem receber valores 0 ou 1. Já Bruno Bentzen, em sua contribuição, revisita a teoria do sentido e da referência de Frege no contexto construtivo da teoria do tipo. Bentzen propõe a identidade computacional como critério para sentidos e argumenta que esta estratégia válida a interpretação do princípio de equipolência de Frege para sentenças e termos singulares. Também tratando de Frege, o artigo de João Vitor Schmidt defende que a definição de ancestral não é circular, não obstante sua inevitável impredicatividade.

Vincenzo Cicarelli, em seu trabalho, também discute o conceito de Lógica de Frege e mostra que o padrão definicional dos princípios de abstração inclui um requerimento adicional que não satisfaz a lei número V de Frege enquanto é satisfeita por abstrações de ordem superior como o princípio de Hume. Já o trabalho de Bruno Ramos Mendonça defende que o problema de Frege e a sua solução em termos da distinção sentido-referência são generalizáveis a uma família mais ampla de casos de falha de onisciência lógica associados à nossa competência semântica no uso de quantificadores.

A contribuição de Hudson Benevides defende que qualquer tentativa de dispensar a identidade em termos de equivalência lógica entre linguagens de primeira ordem não pode ser bem sucedida. Ao passo que Pedro Carné defende a possibilidade de pensarmos singularmente objetos matemáticos. Para isso, após caracterizar tanto os pensamentos singulares, quanto o problema dos pensamentos singulares sobre objetos matemáticos, Carné reconstrói duas teorias que comprometem-se com esta possibilidade.

John Lennon Lindemann, em seu trabalho, analisa as noções de *nonsense* de Lewis Carroll e Wittgenstein, concluindo que ambos tiveram atitudes análogas em relação ao *nonsense*, usando-o como um meio para induzir ideias instrutivas em seus leitores.

Já o artigo de Newton Peron se debruça sobre alguns problemas envolvendo termos singulares em cinco autores: Frege, Russell, Strawson, Kripke e Kaplan. Newton propõe uma combinação de três tipos de lógica, de modo que tal combinação acomodaria grande parte das filosofias da linguagem quanto aos termos singulares destes autores.

Anderson Nakano, em seu trabalho, revisita o clássico problema dos nomes próprios vazios, ou ainda, o problema dos enunciados existenciais singulares negativos. Partindo de um parentesco deste problema com o problema (ou paradoxo) do falso, Nakano articula discussões entre Aristóteles, primeiro Wittgenstein, Kripke e o Wittgenstein do "Sobre a Certeza" para entender a relação de prioridade entre sentido e valor de verdade. Já a contribuição de Edson Bezerra argumenta em favor da compatibilidade da Tese de Suszko com a tese do Pluralismo Lógico, e que isto implica certa independência dos

valores lógicos verdadeiro e falso em relação aos Princípios de Não-Contradição, Terceiro Excluído e Explosão.

Hermógenes Oliveira argumenta, em seu ensaio, que uma combinação das posições do pluralismo e do inferencialismo resulta numa postura coerente, robusta e proveitosa para se pensar a filosofia da lógica. Por outro lado, em seu artigo, Tiago Castro Alves oferece uma caracterização da questão da identidade de provas como um problema concernente à semântica de argumentos dedutivos, pertinente à lógica e à filosofia da linguagem. Alves nos oferece uma descrição dos principais aspectos formais discutidos quanto a suas possíveis motivações e consequências relevantes.

Neste contexto inferencialista, Ralph Heck avalia uma formalização do jogo de dar e pedir razões de Brandom que o divide em duas instâncias, uma individual de performances potencialmente públicas e outra efetivamente histórico-pública, e propõe correções à primeira das duas instâncias. Heck trata da revisão de modelagens adicionando elementos pragmáticos às operações sobre crenças.

Evelyn Erickson, em seu artigo, discute o anti-excepcionalismo lógico atribuído a Quine, assim como duas propostas mais recentes para o método de revisão de teorias lógicas, a saber, a abdução e o equilíbrio reflexivo. Já, Sanderson Molick mostra que, dentre as visões usuais do conhecimento matemático, as mais conhecidas tentam erguer uma base para o conhecimento matemático a partir de elementos *a priori*, como a noção de prova, ou de “intuição primordial”. Molick, em seu trabalho, tem como objetivo apresentar uma visão antagônica às posições apriorísticas, a saber, a do anti-excepcionalismo lógico.

Maria Martinez-Ordaz e Josafat Hernandez defendem, em seu artigo, que as contradições entre teoria e observação e as práticas de tolerância de contradições em ciências sociais oferecem um terreno fértil para o estudo do raciocínio inconsistente, mas não-trivial. Já, o artigo de Ederson Melo e Jonas Arendhart argumenta que o procedimento de “esticar a verdade”, permitindo aglutinações, garante a paraconsistência ao custo de distorcer a interpretação da noção de contradição envolvida no dialeteísmo. Especificamente, eles de-

fendem, que tal distorção enfraqueceria a interpretação da negação comprometendo o sentido de contradição relevante para o dialeteísmo.

Por outro lado, Abílio Rodrigues e Henrique Antunes, em sua contribuição, apresentam duas abordagens não dialeteístas da paraconsistência, discutindo as principais motivações e os conceitos básicos de algumas lógicas paraconsistentes. Em ambas alternativas, eles argumentam que não é necessário endossar a tese dialeteísta de que a realidade é intrinsecamente contraditória para justificar a legitimidade das lógicas para-consistentes.

Fechamos este número especial com a contribuição de Guilherme Cardoso, Ederson Safra e Túlio Aguiar onde discutem aspectos técnicos e filosóficos de uma família de versões do Paradoxo do Mentiroso, mostrando que é impossível se conciliar completamente poder expressivo ilimitado de um lado e consistência ou não-trivialidade de outro.

Nós aspiramos que este número especial possa encorajar novas agendas de pesquisa ao fomentar colaborações acadêmicas no Brasil lançando luz seminalmente para problemas filosóficos da lógica e problemas lógicos da filosofia.

Marcos Silva
Francicleber Ferreira
Editores